



## A História do Brasil com Empreendedores

Jorge Caldeira

São Paulo: Mameluco, 2009. (334 páginas)

ISBN: 978-85-60432-06-6

Jorge Caldeira inovou ao trazer à historiografia da economia brasileira um estudo que mostra que, ao contrário da perspectiva mais ou menos consolidada<sup>1</sup>, a economia do Brasil colônia era, dentro de seu território, comercialmente pujante e formada por uma maioria de pequenos empreendedores e não ancorada exclusivamente num sistema baseado nas grandes propriedades rurais exportadoras. Seu livro *A História do Brasil com Empreendedores* é um excelente objeto de estudo da ação humana e do conceito Austríaco de empreendedor nos primórdios da construção da economia brasileira.

Neste livro, de leitura recomendável para todos os estudiosos da história, da política e da economia do país, é possível aplicar o instrumental teórico da Escola Austríaca para compreender como se formou e agia o empreendedor brasileiro num ambiente comercial doméstico dominado pela metrópole, que decidia centralizadamente o que poderia ou não ser feito baseada em critérios políticos e econômicos equivocados, segundo a teoria Austríaca.

O Brasil colônia viveu um momento de grande expansão econômica por volta de 1800, baseada na expansão do seu mercado interno, não nas exportações, segundo mostra Caldeira.

Esse mercado interno aquecido provocava elevações gerais de produção e preços por todo o território. No momento que a onda de crescimento começou, a economia metropolitana, dependente das exportações da colônia, estava numa fase recessiva. Somente quando o crescimento brasileiro chegou às exportações, já na década de 1790, é que a economia portuguesa começou a se recuperar, na esteira do desenvolvimento colonial (p. 7).

A única região do território nacional que não acompanhou as demais foi a que reunia os atuais estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Num período de prosperidade comercial, essa parte da colônia viu reduzir os fluxos de comércio a partir da combinação de “*elevação dos preços dos insumos, queda nas importações monopolizadas – e contrabando obrigatório para pagar pelos escravos vindos do vizinho Recife*” (p. 11).

A origem do problema foi a decisão do governo português de separar administrativamente aquela região antes ligada à Pernambuco com “*o objetivo central de desviar os fluxos de comércio para a metrópole, permitindo que os ganhos nas trocas ficassem com comerciantes lisboetas*” (p. 11). A intervenção direta da Coroa Portuguesa foi adotada porque Pernambuco, dentre todas as regiões brasileiras, “*era a que apresentava o maior superávit comercial com Lisboa: exportava bastante e fazia isso com complexas relações entre o circuito interior do gado sertanejo, processamento industrial dessa produção, algum controle sobre a compra e venda de escravos por*

<sup>1</sup> Caldeira utiliza como matrizes teóricas para a visão histórica dominante baseada no modelo latifundiário agrário exportador as perspectivas de Oliveira Vianna (1883-1951) na obra *Evolução do Povo Brasileiro* (1923) e de Caio Prado Júnior (1907-1990) no livro *Evolução Política do Brasil* (1953).

*traficantes recifenses, exportações de açúcar e algodão*” (p. 12).

E como era de se esperar nesse tipo de intervenção, fracassou a tentativa do governo português de se aproveitar do pujante desenvolvimento econômico ocorrido antes da separação forçada da Paraíba e assim “*transferir receitas internas para negociantes metropolitanos*” (p. 14) que tinham boas e rentáveis conexões com o poder político sediado em Lisboa. Houve uma queda acentuada dos negócios, muito embora o mercado paraibano, menor do que antes, tenha conseguido sobreviver, apesar do governo graças à ação dos empreendedores da região.

A intervenção promovida pela Coroa portuguesa também incidia sobre o sistema de crédito, que estava concentrado nas mãos do poder político central e beneficiava apenas o próprio governo da metrópole e os apadrinhados – só houve uma mudança jurídica a partir da Constituição de 1824, mas Dom Pedro I (1798-1834), que detinha constitucionalmente o poder moderador, tomou vultosos empréstimos, aumentou a impressão de moedas para quitá-los, gerou inflação, violou contratos, levou o Banco do Brasil à falência (p. 329-30). Essa mentalidade política intervencionista não apenas interrompeu o desenvolvimento da colônia, mas prejudicou a economia após a independência (p. 328-32) e foi um importante entrave à chegada e ao desenvolvimento do capitalismo no país.

Como podemos perceber nesses dois exemplos, o intervencionismo no Brasil não é um problema novo e também essa característica histórica exposta no livro permite um estudo avançado pelos Austríacos acerca dos entraves políticos e econômicos do país porque se preocupam em analisar a lógica do intervencionismo visto como um sistema econômico, conforme nos mostra o professor Fábio Barbieri no seu livro *A Economia do Intervencionismo*<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> BARBIERI, Fábio. *Economia do Intervencionismo*. São Paulo: Instituto Mises Brasil, 2013.

O que houve depois da intervenção da Coroa portuguesa, ou seja, as consequências negativas das ingerências estatais na economia, pode ser explicada pela concepção Austríaca de intervencionismo, que, a partir de Ludwig von Mises (1881-1973) e das contribuições, por exemplo, de F. A. Hayek (1899-1992), Murray N. Rothbard (1926-1995), Don Lavoie (1951-2001), Israel M. Kirzner e Sanford Ikeda, passou a ter uma base teórica comum<sup>3</sup>. Intervenções estas que “*podem ser analisadas em termos da diminuição da capacidade de adaptação dos mercados às mudanças que continuamente ocorrem nas economias. Os erros acumulados e as consequências não intencionais das intervenções são então explicados pelo bloqueio à atividade empresarial de descoberta que caracteriza a competição em mercados livres*”<sup>4</sup>.

Infelizmente, como o próprio Barbieri acentua, não existe ainda uma solução convincente para o problema da lógica de expansão do estado, da qual o intervencionismo é o resultado. É, paradoxalmente, ele diz, “*o fantástico grau de adaptabilidade da ação livre, capaz de sobreviver a ataques extremamente agressivos do parasita,*” [...] “*a causa última da ubiquidade e permanência do intervencionismo*”<sup>5</sup>. No livro de Caldeira, a Paraíba pode ser enquadrada e analisada como exemplo e estudo de caso.

O empreendedorismo no Brasil colônia, mesmo dentro de um ambiente doméstico mais ou menos intervencionista, dependendo da região, pode ser explicado pela concepção de ação humana proposta por Mises<sup>6</sup> e fundamental para o desenvolvimento teórico daquilo que Kirzner denominou de “*elemento*

<sup>3</sup> Idem. *Ibidem.*, p. 104.

<sup>4</sup> Idem. *Ibidem.*, p. 104.

<sup>5</sup> Idem. *Ibidem.*, p. 107.

<sup>6</sup> “*Ação humana é comportamento propositado. Também podemos dizer: ação é a vontade posta em funcionamento, transformada em força motriz; é procurar alcançar fins e objetivos; é a significativa resposta do ego aos estímulos e às condições do seu meio ambiente; é o ajustamento consciente ao estado do universo que lhe determina a vida*” (MISES, Ludwig von. *Ação Humana: Um Tratado de Economia*. Trad. Donald Stewart Jr. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 3ª Ed., 2010. p. 35).

empresarial na ação humana individual”<sup>7</sup> e que pode ser aplicado adequadamente à situação brasileira da época. E o agente dessa ação individual num ambiente de mercado é justamente o empreendedor, que, segundo Mises<sup>8</sup>, no contexto da teoria econômica, “significa o agente homem em relação às mudanças que ocorrem nos dados do mercado”<sup>9</sup>.

Mises nos oferece uma definição ampla sobre o empreendedorismo: a ação humana em condições de incerteza – exatamente aquela vivida pelo empreendedor no Brasil durante o período colonial. Sendo sempre incerto o futuro (terá que ser construído), e abertos às possibilidades criativas do homem, o indivíduo age sozinho ou com a colaboração de outros agentes para concretizar seus projetos. E esse empreendedor, segundo Huerta de Soto, sabe que enfrenta o futuro “com uma incerteza inevitável que poderá ser reduzida pelos comportamentos próprios e alheios (instituições) padronizados e pelo bom exercício da função empresarial, mas que será impossível de eliminar comple-

tamente” porque “não é possível conhecer todas as alternativas ou todos os casos possíveis” e “o agente possui apenas certas crenças ou convicções subjetivas” [...] “que, à medida que se modificam ou ampliam tendem a mudar de forma surpreendente, ou seja, de forma radical e não convergente, todo o ‘mapa’ de crenças e conhecimentos do agente. Desta forma, o agente descobre constantemente situações completamente novas que não teria sido sequer capaz de conceber anteriormente”<sup>10</sup>.

A Escola Austríaca, e Mises em particular, defende a ideia segundo a qual o empreendedor realiza uma função econômica diferente dos demais agentes econômicos. Assim, um empreendedor não pode ser confundido, por exemplo, com o trabalhador que negocia sua capacidade de trabalho em troca de pagamento ou com o capitalista que empresta seu dinheiro a juros. O empreendedor está na categoria de agentes econômicos em que o benefício, ou retorno, obtido com sua ação será um lucro ou uma perda econômica, que podem ser vistos como o retorno ou a recompensa pelo exercício do empreendedorismo.

Embora não seja um representante da Escola Austríaca, Caldeira desenvolve um estudo muito próximo daquele que seria realizado por um historiador vinculado à Escola Austríaca ao situar o mercado e o comportamento do empreendedor como o ponto focal de sua análise da economia do período colonial. Dessa forma, consegue localizar como fonte de prosperidade as trocas voluntárias no mercado interno desenvolvidas por homens livres de todo tipo, e não, majoritariamente, a formação de riqueza baseada na posse de grandes porções de terras e nos negócios realizados entre latifundiários (p. 182). Para isso, Caldeira apresenta três exemplos emblemáticos oriundos daquele ambiente de negócios: Guilherme Pompeu de Almeida, Antônio de Azevedo Sá e Gonçalo Lopes, três

<sup>7</sup> KIRZNER, Israel M. **Competição e Atividade Empresarial**. Trad. Ana Maria Sarda. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2ª Ed., 2012. p. 38.

<sup>8</sup> Embora eu tenha decidido utilizar a sua concepção como matriz teórica, Mises não foi o único dentre os Austríacos que, desde o caminho teórico inaugurado por Richard Cantillon (1697-1734), conferiu destaque ao papel do empreendedor na economia. Há outros como Carl Menger (1840-1921), Philip Wicksteed (1844-1927), Herbert Davenport (1861-1931), Frank Fetter (1863-1949), Murray N. Rothbard, Israel M. Kirzner, Jesús Huerta de Soto e Peter G. Klein. Acerca de Cantillon, Huerta de Soto informa que o irlandês, “por altura do ano de 1730, escreve o seu Ensaio sobre a Natureza do Comércio em Geral,” [...] livro no qual “realça a figura do empresário como motor do processo de mercado e explica ainda que o aumento da quantidade de dinheiro não afeta de imediato o nível geral de preços, uma vez que o seu impacto na economia real se dá por etapas, ou seja, sucessivamente e através de um processo que inevitavelmente afeta e distorce os preços relativos que surgem no mercado. Trata-se do famoso efeito Cantillon, logo copiado por Hume, e que foi depois retomado por Mises e Hayek na sua análise sobre a teoria do capital e dos ciclos” (SOTO, Jesús Huerta de. **Escola Austríaca: Mercado e Atividade Empresarial**. Trad. André Azevedo Alves. Lisboa: Causa Liberal / O Espírito das Leis, 2005. p. 111).

<sup>9</sup> MISES. **Ação Humana**. p. 310.

<sup>10</sup> SOTO. Jesús Huerta de. **Socialismo, Cálculo Econômico e Função Empresarial**. Trad. Nuno Carvalho. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013. p. 39.

homens que construíram seus respectivos patrimônios estabelecendo negócios e gerindo corretamente o capital acumulado, e não mediante a concentração de terras e/ou exportações (p. 180-81).

A forma como empreenderam num ambiente de incerteza e de intervenção da coroa portuguesa, introduziram novas técnicas, identificaram necessidades, ofereceram produtos no mercado, aplicaram dinheiro como capital em negócios de terceiros e se tornaram “sócios de risco nas diversas atividades econômicas que dirigiam ou financiavam” (p. 182), mostra que a economia doméstica na colônia era mais viçosa do que a caricatura do modelo latifundiário que nos foi ensinado. São informações valiosas trazidas pelo livro de Caldeira que permitem uma análise à luz da Escola Austríaca, especialmente se forem considerados tópicos como a organização empreendedora, as dimensões ocupacional, estrutural e funcional do empreendedorismo, a identificação de oportunidades, as aplicações da ação empreendedora em si-

tuções de risco e de incerteza na atividade, tal como descritas por Peter G. Klein em seu livro *The Capitalist and The Entrepreneur*<sup>11</sup> [O Capitalista e o Empreendedor].

Esse mercado colonial apresentado na *História do Brasil com Empreendedores* e constituído por empreendedores livres, dentro do qual é fundamental o “*apelo à figura do empreendedor para uma compreensão da biografia em que a acumulação de riqueza acontece em trocas: o objetivo de enriquecer é o objetivo central não apenas do rico, mas daqueles que tratam com ele*” (p. 184), descortina um próspero campo de estudo para aplicação do instrumental teórico Austríaco com a finalidade de compreender a economia brasileira do passado e do presente, identificando os problemas centrais que prejudicaram a construção e o desenvolvimento de um sistema capitalista no país após a independência, ao contrário da antiga e ideológica perspectiva histórica dos estudos de Oliveira Vianna (1883-1951) e Caio Prado Júnior (1907-1990). ∞

---

<sup>11</sup> KLEIN, Peter G. *The Capitalist and The Entrepreneur: Essays on Organizations and Markets*. Auburn: Ludwig von Mises Institute, 2010. p. 67-124.

---

### **Bruno Garschagen**

Podcaster do Instituto Ludwig von Mises Brasil (IMB)

Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais pelo Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa (IEP-UCP)

Visiting Student da Universidade de Oxford

Pós-graduado em Jornalismo Cultural pela Universidade Estácio de Sá (UNESA)

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI)

Membro do Conselho Editorial de *MISES: Revista Interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia*

bgarschagen@gmail.com